



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 129 /CR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS**, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 3ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04 a 19/03/2019, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **GEORGE MARMELSTEIN LIMA**.

**II - REVOGAR**, a partir de 04/02/2019, o Ato nº 861/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL